



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 536, DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

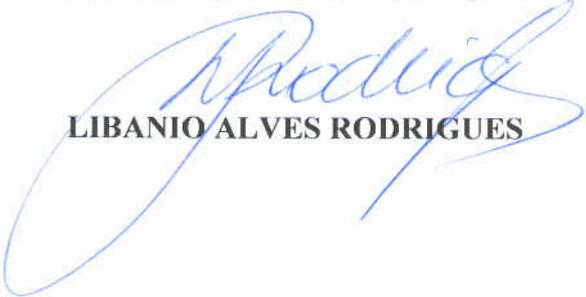
**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.091742/14-08,

**RESOLVE:**

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4436-9, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, da seguinte forma:

- **1.657 (mil, seiscentos e cinquenta e sete) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA (serviço público federal), no cargo de Agente Administrativo, no período de 07/08/2009 a 18/02/2014, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**